



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 473/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 17.798/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/12/2014, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 09/12/2014 a 18/12/2014 do servidor RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 92440603.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Esmera Pimentel de Fonseca'.

Ana Esmera Pimentel de Fonseca
Diretora-Geral